Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 9 do dia 20 de abril de 2022. ----------

===No dia 20 de abril do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira**, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Tania Maria Barradas Falcão.** ----------

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.----------

===Não esteve presente o Sr. Vereador Francisco António Martins dos Reis que informou da sua impossibilidade de estar presente na reunião por motivos ordem pessoal através de email datado de 19 de abril de 2022, fazendo-se substituir pela Srª Tania Maria Barradas Falcão, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.----------

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 6 de abril de 2022, a qual após votação foi aprovada por **maioria** com a abstenção da **Sra. Vereadora Tânia Falcão**, uma vez que não esteve presente na referida reunião.----------

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de abril de 2022 que nesta data, o **saldo em dinheiro** era de: Novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos; **Operações Orçamentais:** Três milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e dois euros e dez cêntimos; **Operações Não Orçamentais:** Duzentos e um mil, duzentos e vinte e oito euros e quarenta e um cêntimos.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

=== O Sr. Presidente começou por dar as boas-vindas à Sra. Vereadora do Partido Socialista, em substituição, com o desejo de se poder fazer um bom trabalho na presente reunião. Aproveitou o momento para oferecer convites aos Srs. Vereadores para a Corrida de Touros de 25 de abril que, à semelhança de anos anteriores, são gentilmente oferecidos à Câmara Municipal pelo Sr. Empresário Tauromáquico. ----------

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;----------
---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;----------
---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;----------
---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;----------
---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;----------
---**PONTO SEIS:** Expediente.----------

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que:----------

A) No dia 6 de abril, deslocou-se com o Sr. Vice-presidente ao concelho de Fronteira para participarem nas comemorações do dia do Município, as quais foram presididas pela Sra. Ministra da Coesão Territorial.--

B) No dia 7 de abril, reuniu a Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde se aprovou o plano para o presente ano. ----------

C) No dia 8 de abril, esteve presente no Mosteiro de Flor da Rosa, onde se reuniram todos os Municípios do distrito. Foi efetuado um ponto de situação do investimento contratualizado pela CIMAA ao PRR no âmbito da Barragem do Pisão. As empresas que estão a trabalhar neste projeto fizeram um ponto de situação de quais são os passos que ainda têm que ser dados, para a concretização deste projeto. São firmas que têm muita experiência sobre estas matérias, participaram ativamente no projeto da Barragem do Alqueva e, embora o nosso protejo seja mais reduzido, essa experiência e *know-how* transfere-nos alguma tranquilidade relativamente ao andamento dos trabalhos. Estamos na fase de acautelar o projeto ambiental, com os diferentes ministérios e o que nos foi comunicado é que tudo está a avançar a bom ritmo. ----------

D) No dia 13 de abril, reuniu com o Sr. Comandante Operacional Distrital da Proteção Civil, Rui Conchinha, com o objetivo de falar sobre a EIP (Equipa de Intervenção Permanente) que a Câmara decidiu implementar juntamente com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. A reunião serviu para se iniciar todo o processo, tendo como suporte a deliberação do executivo, de forma a que antes do verão possa estar implementada a EIP.----------

E) No dia 14 de abril, participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA, em Sousel, onde foram debatidos vários pontos na ordem de trabalhos, sendo um deles a questão das máquinas ATM instaladas nas freguesias rurais, levantada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Nordeste Alentejano (Alter do Chão, Portalegre, Montargil e Ponte der Sor) proprietárias destes equipamentos. Alega esta instituição de crédito que o software instalado vai ser descontinuado em 31 de dezembro de 2022, o que implica a substituição das máquinas o que, aliado aos poucos movimentos efetuados, lhes causa prejuízo. Face ao exposto, solicitam uma renda mensal de 200,00€, para continuarem a prestar serviço. Foi opinião unânime dos Autarcas visados, que os ATM's têm que continuar ao serviço das populações das freguesias rurais, sob pena de que estes territórios, onde sucessivamente lhes tem sido tirado tudo, não

reúnam as condições mínimas para ali se residir. Ficou decidido que a CIMAA marcará uma reunião com a Direção da C.C.A.M do Nordeste Alentejano e os Presidentes de Câmara de Alter do Chão, Portalegre e Ponte de Sor e, em simultâneo, remeterá um protesto/solicitação ao Ministério da Coesão Territorial e ao Ministério das Finanças para que o Banco Público assuma este serviço sem qualquer custo para as autarquias. ----------

===O **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que:----------

A) Estão terminadas as obras na Avenida Dr. João Pestana e na Rua da Carreira e vão começar novas obras junto ao agrupamento de Escolas na Travessa do Mercado. ----------

B) No dia 14 de abril, participou na Reunião Plenária Ordinária da Assembleia Geral da Areanatejo, tendo como ordem de trabalhos a Aprovação do Relatório de Atividades 2021 e a Aprovação das Contas de 2021; ----------

C) No mesmo dia, esteve presente na Reunião Plenária Extraordinária da Assembleia Geral da Areanatejo que teve como ponto único da ordem de trabalhos a Alteração dos Estatutos da AreanaTejo. ----------

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vereadora da Câmara Municipal** informou que:----------

A) No dia 6 de abril, presidiu a reunião do CLAS, onde foram estiveram presentes vários conselheiros e foi feita a apresentação do Relatório de Monitorização do Projeto ALTER 4G. ----------

B) No dia 14 de abril, reuniu com a ACIPS, no sentido de perceber de que forma se pode melhorar os serviços que o nosso comércio local, restauração e hotelaria prestam à comunidade e formas de os modernizar e aproximar da população. ----------

C) No dia 16 de abril, esteve presente nas comemorações do aniversário do GAC, que completou 40 anos em fevereiro. Além da apresentação de um espetáculo à noite, durante a tarde foi proporcionado um convívio com antigos atores e atrizes que fizeram parte do grupo. A Sra. Vereadora quis parabenizar publicamente o GAC pelo espetáculo, com a esperança que continue o bom trabalho ao nível da cultura no nosso concelho. ----------

D) Estão a ultimar-se os preparativos para a Feira de São Marcos, que será inaugurada no dia 21 de abril pela 18:30. Referiu que toda a hotelaria de Alter e arredores está completamente preenchida e ao nível da restauração também recebeu informações bastante positivas, espera assim que seja uma Feira com muitos visitantes e que vejam o melhor que o Município tem para oferecer. ----------

===A **Senhora Vereadora Tânia Falcão** interveio e: ----------

A) Começou por assinalar os 49 anos do Partido Socialista e, como Presidente da Concelhia, enalteceu e agradeceu a todas as pessoas que ao longo de 49 anos estiveram com o Partido Socialista, democraticamente nesta luta, neste concelho, em todos os órgãos, quer na Câmara Municipal quer na

Assembleia Municipal e também nas Juntas de Freguesia. Espera que contem mais anos em conjunto com todos os partidos que compõem a nossa vida democrática.----------

B) Enalteceu também o esforço e a dedicação que tem sido feito pelo Município, nomeadamente a Feira de São Marcos. Referiu que está satisfeita por se ter mantido o nome da Feira, uma vez que foi com o seu executivo que o certame voltou a ser apelidado de Feira de São Marcos. O Sr. Presidente deu os parabéns à Sra. Vereadora por ter interrompido o ciclo da Feira do Cavalo e ter devolvido a Feira de São Marcos às origens, pois sempre a conheceu com esse nome.----------

C) Sendo uma profissional e técnica da área da arqueologia, tem acompanhado o trabalho do executivo e constatou que estão programadas intervenções arqueológicas com o apoio de voluntários e não ficaria bem com a sua consciência se não falasse um pouco sobre a sua experiência em relação à Casa da Medusa já que é um trabalho arqueológico que conhece a cem por cento. No seu percurso como Vice-presidente, com o Pelouro da Cultura, também deu o benefício da dúvida à equipa de arqueologia da Câmara tal como o executivo anterior com o Dr. Joviano Vitorino. O que aconteceu foi que em duas campanhas que se fizeram em 4 anos, verificou-se que a capacidade técnica dessa equipa era insuficiente perante o número de voluntários que vinham. É muito complicado quando se tem pessoas com pouca experiência ou em fase de aprendizagem, termos o controlo direto sobre elas. Não estão todas ao mesmo nível e não são acompanhadas pelos seus professores, isso traz constrangimentos, nomeadamente ao que concerne a resultados finais. Na altura decidiu-se avançar com um procedimento para abertura de um concurso para contratação de uma empresa que trabalha com "chave na mão", isto é, tem equipas especializadas a trabalhar em todas as áreas para que o trabalho seja entregue todo feito. Durante todos estes anos temos uma quantidade de relatórios em atraso na Direção Geral do Património que nos traz muitos constrangimentos ao nível de intervenções futuras.-----

D) Questionou o Sr. Presidente sobre a intervenção na sala superior do Castelo, sobre as infiltrações e a falta de condições para receber qualquer exposição. Já tinha sido aprovada uma candidatura para o efeito. Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu que efetivamente existe uma candidatura que está aprovada e os *timings* estão no limite. Quando o atual executivo tomou posse, não havia qualquer projeto para intervir no Castelo. Há uma dificuldade extraordinária em encontrar empreiteiros com capacidade de intervir no monumento e para fazer uma obra desta envergadura. O executivo está a fazer um enorme esforço no sentido de encontrar uma firma que ela própria assuma o projeto e a execução da obra. O projeto está em andamento.----------

E) Falou também sobre a coleção Rainer que estava na Coudelaria, que por "imposição" do governo anterior houve a intenção de entregar a coleção à Câmara Municipal, sendo que a Ministra da Cultura faria uma transferência de um milhão e meio de euros para a construção do Centro Interpretativo do Cavalo para recebermos essas peças. Sobre o assunto a Sra. Vereadora gostaria de saber se já houve algum contacto com a Direção Geral do Património em relação a esta matéria. O Sr. Presidente respondeu, dizendo que em relação à coleção Rainer, já falou com a Sra. Diretora Regional da Cultura, com quem dentro de pouco tempo terá uma reunião, no sentido de juntamente com a Diretora do Museu dos Coches, trazer o acervo para Alter, mas só quando tivermos condições para tal. Sobre o valor que a

Sra. Vereadora falou de um milhão e meio de euros para a construção do Centro Interpretativo não existe nada na Câmara, nada foi contratualizado relativamente a essa questão, poderá ter havido conversas, mas não passou disso mesmo. A casa que onde era para ser construído o Centro é particular, a Câmara não conseguiu adquiri-la, portanto, esse projeto não passou disso, é uma mão cheia de nada. É opção do Executivo de que se conseguirmos executar a obra que está prevista para o Castelo, tanto no piso superior como no piso inferior, que possa reunir as condições para trazer a coleção Rainer para Alter, os expositores estão na Companhia das Lezírias, foram comprados expressamente para esse efeito e estão à disposição no dia em que a coleção volte a Alter do Chão. Está a trabalhar-se para trazer aquilo que é dos Alterenses para Alter, de onde nunca deveria ter saído, mas é necessário criar condições para que tal aconteça. É intenção protocolar com o Museu do Coches, para que se tudo corre como esperamos, eles próprios assumem a conservação das peças. A Sra. Vereadora Tania Falcão pediu a palavra, dizendo que é evidente que a questão do Centro Interpretativo estava em fase embrionária, mas a partir do momento em que há uma pessoa com responsabilidade política ao nível nacional que é a Sra. Ministra, que se comprometeu em plenário parlamentar e que disse aos meios de comunicação social que disponibilizava um milhão e meio de euros para o Centro Interpretativo, é evidente que temos que ir atrás, ir ao Ministério da Cultura e exigir o que foi prometido. É uma oportunidade que não devemos desperdiçar. A Sra Vereadora disse ainda que se eventualmente fosse necessária a sua ajuda, estaria ao dispor sendo um técnica superior da área e o interesse era mútuo. O Sr. Presidente agradeceu a disponibilidade e se for caso disso, com certeza solicitaria a sua ajuda.----------

===O **Senhor Vereador Francisco Rolo** interveio: ----------

A) Congratulou-se pelo fato de o Sr. Presidente ter levado em consideração a sua proposta para as Reuniões de Executivo serem transmitidas on-line à semelhança do que já acontecia nas Assembleias Municipais, para que todos possam perceber e ver o trabalho que é feito nas mesmas.----------

B) Em relação ao parque de caravanas, tem verificado nos últimos tempos, que recebemos a visita de muitos auto caravanistas que pernoitam pelas ruas. Perguntou qual a situação do parque de caravanas, e o que falta para começar a receber turistas. O Sr. Presidente respondeu dizendo que o que falta está relacionado com a instalação de um software e a resolução de um problema elétrico que já está a ser tratado. A situação estará resolvida muito em breve.----------

C) Mostrou o seu agrado pela parceria retomada com a ACIPS, pois é uma associação muito ativa e empreendedora, que tem uma grande experiência e com toda a certeza vai ajudar quer o Município, quer o comércio em Alter do Chão.----------

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação 91

3.1 - Processo nº 16/2022

- **Requerente: Jorge Manuel Martins Copêto** ----------
- **Assunto: Licenciamento - Construção de Habitação** ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 824/2022, datada de 29 de março, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: "No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º 651/2022, de 09.03.2022, referente ao licenciamento para construção de uma habitação, sita na Rua Dom Francisco de Almeida, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Jorge Manuel Martins Copêto, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou que careciam de retificação. ----------

Analisados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido. ----------

Conclusão ----------

Pelo exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação." ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 886/2022, datada de 04 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: " A presente informação refere-se ao pedido de licenciamento para construção de uma habitação, sita na Rua Dom Francisco de Almeida, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Jorge Manuel Martins Copêto.----------

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação." ----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos;----------

Deliberação 92

3.2 - Processo nº 77/2022

- **Requerente: Clementina Heitor de Carvalho Varela** ----------
- **Assunto: Certidão de Construção anterior ao RJUE – Ratificação** ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 843/2022, datada de 30 de março, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Clementina Heitor de Carvalho Varela, residente na Rua Alfredo Roque Gameiro, 21, 3º Dtº em Lisboa, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 2906 e na matriz sob o número 757, informo, e após me deslocar ao local, que o prédio em causa é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951." ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 886/2022, datada de 04 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: " Considerando a informação prestada pelo setor de fiscalização, sou a propor superiormente a emissão de uma certidão, onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do

Chão, sob o número 2906 e na matriz predial urbana sob o número 757, apresenta indícios de ter sido construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (07 de agosto de 1951)." ----------
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 5 de abril de 2022; ----------

Deliberação 93

3.3 - Processo nº 78/2022

- **Requerente: Francisco Abreu ----------**
- **Assunto: Certidão de Construção anterior ao RJUE - Ratificação ----------**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 844/2022, datada de 30 de março, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Francisco Manuel Amador Silveira Abreu, residente na Rua Ramiro B. Monteiro, 8 em Coimbra, e com referência ao prédio sito na Rua do Terreiro em Seda, informo, e após me deslocar ao local, que o prédio descrito na matriz sob o número 431 da freguesia de Seda, foi contruído antes da entrada em vigor do RGEU (07 de agosto de 1951). ----------
Mais informo, que o prédio em causa situa-se no arruamento denominado atualmente por Rua 5 de Outubro, e tem o número 36 (trinta e seis) de polícia." ----------
Consta do processo a seguinte informação n.º 888/2022, datada de 04 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, devendo numa delas constar que prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 431, da Freguesia de Seda se localiza no arruamento denominado atualmente por Rua 5 de Outubro e possuindo o número de polícia 36 (trinta e seis) na Freguesia de Seda. Na segunda, deverá se atestar que este foi construído em data anterior ao regime Regulamento Geral de Edificações Urbanas (07 de agosto de 1951), devendo esta ser submetida à consideração do executivo municipal." ----------
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 5 de abril de 2022; ----------

Deliberação 94

3.4 - Processo nº 80/2022

- **Requerente: João da Silva Rodrigues ----------**
- **Assunto: Certidão de Construção anterior ao RJUE – Ratificação ----------**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 858/2022, datada de 31 de março, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor João da Silva Rodrigues, residente na Rua do Outeiro da Cruz, 20 em Cunheira, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 289 e na matriz sob o número 73 da Freguesia de Cunheira, informo, e após me deslocar ao local, que a construção é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). ----------
Mais informo, que a mesmo se localiza no arruamento denominado atualmente por Largo de Santo Amaro e tem o número 2 (dois) de polícia. ----------
Consta do processo a seguinte informação n.º 892/2022, datada de 04 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: " ----------

Considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, devendo numa delas constar que prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 289 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 73, da Freguesia de Cunheira, se localiza no arruamento denominado atualmente por Largo de Santo Amaro, possuindo o número de polícia 2 (dois) na Freguesia de Cunheira. Na segunda, deverá se atestar que este foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (07 de agosto de 1951), devendo esta ser submetida à consideração do executivo municipal." ----------

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 5 de abril de 2022; ----------

Deliberação 95

3.5 - Processo nº 80/2022

- **Requerente: Mihai Vasile Sandor** ----------
- **Assunto: Apresentação de Projetos de Especialidade** ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 954/2022, datada de 07 de abril, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: "No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º498/2022, de 22.02.2022, referente ao pedido de Apresentação dos Projetos de Engenharia e das Especialidades, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção dos elementos que estavam em falta. ----------

Analisados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, nomeadamente: ----------

- Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações – entregue fundamentação para a sua não entrega, que se considera para o efeito aceite. ----------
- Ficha de alimentação e distribuição de energia elétrica ----------
- Termo de Responsabilidade do técnico autor da Ficha Eletrotécnica ----------
- Declaração da Ordem Profissional válida ----------
- Seguro de Responsabilidade Civil ----------

Conclusão ----------

Pelo exposto, propõe-se a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, nos termos do artigo 23º do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação. ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 1013/2022, datada de 11 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto para ampliação de uma habitação localizada na Rua Luís de Camões nº 14, Freguesia e Concelho de Alter do Chão, requerido por Mihai Vasili Sandor. ----------

Considerando a informação prestada pelo Serviço de Urbanismo e Edificação, sou a propor superiormente a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião da câmara, nos termos do artigo 26º do referido diploma. ----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de licenciamento de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos; ----------

Propostas dos Membros do Executivo

Deliberação 96

4.1 - Proposta de Prestação de Contas de 2021 ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: ----------

"A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2021, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. ----------

O relatório de gestão e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. ----------

O presente Relatório de Gestão relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março e da Resolução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de dezembro e da Resolução n.º 2/2021, do Tribunal de Contas, de 24 de dezembro, da 2.ª série do Diário da República. ----------

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2021, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado. ---

Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. ----------

Sobre o assunto, a Sra. Vereadora Tania Falcão disse que não teve muito tempo para aferir o documento, mas leu o documento escrito e pediu para fazer uma alteração ao seu nome que não estava correto. Em relação à prestação de contas consta o termo "Festa de Verão", que não está correto uma vez que não houve festa de verão, houve sim concertos integrados num evento que a que se chamou "AlterConvida". Para que não haja confusões para quem consulta devem ser alterados os termos.----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação; ----------

Deliberação 97

4.2 - Proposta de Modificação aos Documentos Previsionais - Integração do Saldo de Gerência de 2021 - 2ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:----------

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos. ----------

Até à presente data já foram efetuadas três alterações e uma revisão ao Orçamento e GOP`s, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. ----------

Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e vinte e um e que existe um **saldo** para a gerência seguinte de € 2.201.817,39 (dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos). ----------

Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. ----------

Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. ----------

Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. ----------

Para permitir submeter novas candidaturas no novo quadro comunitário e no PRR, bem como para a execução de projetos que não são enquadráveis em linhas de apoio do Portugal 2020, ou do Portugal 2030 ou ainda no PRR, é necessário a dotação das rubricas respetivas por recurso ao saldo da gerência anterior. ----------

Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de receita/despesa conforme mapas anexos. ----------

Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. ----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; ----------

Deliberação 98

4.3 - Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: ----------

Tendo em conta que, ----------

O Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Alter do Chão prevê a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata; ----------

A Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata se destina a agraciar pessoas individuais e coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte, aumento de prestígio do concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte ou do desporto; -----

Cabe à Câmara Municipal, por decisão maioritária de todos os seus membros, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata, mediante proposta de qualquer dos membros do executivo camarário; ----------

Levando igualmente em consideração: ----------

A comemoração dos 50 anos, neste presente ano, da empresa M. A. Silva Cortiças que se estabeleceu no ano de 1972 por Manuel Alves da Silva e sua esposa Elvira Silva e que mantêm ainda, no presente, as suas funções de Presidente e Fundador e Fundadora; ----------

A visão e o conhecimento profundo da fileira da cortiça do seu fundador, Manuel Alves da Silva, que permitiu o crescimento e a consolidação, tanto no mercado nacional como na internacionalização, que viu nascer várias unidades pelos quatro cantos do mundo, com uma fortíssima aposta no desenvolvimento tecnológico; ----------

Que o Grupo M.A. Silva Cortiças conta no presente com cerca de 390 colaboradores no mundo inteiro, distribuídos por sete unidades industriais, com um volume de negócios consolidado de 70 milhões de euros e uma capacidade anual de produção de cerca de 600 milhões de rolhas, fornecendo mais de quatro mil clientes, um pouco por todo o mundo; ----------

Que desde o ano de 2004, a M. A. Silva Cortiças se encontra a laborar em Alter do Chão, onde já investiu mais de 11 milhões de euros, evidenciando a sua importância como suporte na cadeia de produção do grupo empresarial, inicialmente com 30 000 m2 e posteriores obras de ampliação que lhes permitiu alcançar os 100 000 m2 e uma capacidade de armazenamento de cerca de 15 mil toneladas de matéria-prima;----------

Que é uma das maiores empregadoras de mão-de-obra do concelho de Alter do Chão com mais de 50 colaboradores e com perspetivas de aumentar este número a curto prazo, contribuindo assim para a manutenção e desenvolvimento da economia local; ----------

Que dificilmente encontramos na história industrial do nosso concelho um empresário desta estirpe, em que grande parte do êxito da sua carreira como empresário se deve à sua forma de entender e relacionar-se com as pessoas e, disso, Alter do Chão é um excelente exemplo; ----------

Finalmente valorizando ----------

O senhor Manuel Alves da Silva como homem que empreendeu em Alter do Chão, que gerou emprego, que gerou riqueza. É, pois, uma história de sucesso. E as histórias de sucesso devem ser valorizadas e eternizadas;

O senhor Manuel Alves da Silva como empresário de sucesso que soube ver oportunidades e assumir riscos, pois são neles, os empresários, que se assentam as bases do crescimento económico e a criação de emprego,

sendo fundamental que a nossa comunidade reconheça a sua argúcia empresarial e que o seu valor social possa servir de exemplo, especialmente aos nossos jovens; ----------

Nestes termos ----------

Esta condecoração como um exemplo de gratidão, é um ato de reconhecimento da nossa comunidade a um homem cujo legado da sua vida é totalmente dedicado a gerar emprego e riqueza. Uma vida marcada profundamente pelo empreendedorismo; ----------

É de elementar justiça distinguir o ilustre senhor Manuel Alves da Silva por se tratar de um dos mais notáveis empresários da fileira da cortiça em Portugal e que temos o privilégio do seu grupo empresarial se encontrar instalado em Alter do Chão; ----------

Proponho a Atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata ao senhor Manuel Alves da Silva, nos termos do art.º 4 do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Concelho de Alter do Chão, em virtude de a proposta apresentada na última reunião, sobre este mesmo assunto, que proponha a atribuição do Grau Ouro, a tão distinto Homem e Empresário, não ter colhido a unanimidade dos votos dos membros do Executivo Municipal. ----------

O Sr. Presidente referiu que na última reunião não colheu consenso a proposta feita para atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro ao Sr. Empresário Manuel Silva; assim foi refeita e é agora apresentada a proposta para atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata.

O Sr. Manuel Silva tem contribuído bastante para o desenvolvimento de Alter do Chão, tem feito um investimento muito forte no nosso concelho, cerca de 11 milhões de euros, tem proporcionado riqueza e muitas famílias vivem à conta desta empresa.

Deliberado por maioria, após escrutínio secreto, com três votos a favor e dois votos em branco, atribuir a Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata ao Sr. Manuel Alves da Silva; ----------

Sobre os resultados, o Sr. Presidente acrescentou que é com muita mágoa que vê a atitude dos vereadores do Partido Socialista relativamente às propostas que lhes são apresentadas mensalmente nas Reuniões de Executivo. ----------

Gabava-se o Partido Socialista, no anterior mandato, de que todas as propostas eram aprovadas por unanimidade; circunstancialmente a atitude do Partido Socialista na oposição mudou completamente. Os Srs. Vereadores da oposição têm estado com uma atitude derrotista, uma atitude destrutiva e revanchista relativamente às propostas que são apresentadas em sede de reunião. É lamentável que assim seja, porque independentemente de aqui estarmos eleitos por partidos diferentes, estamos todos com a missão de contribuir para o desenvolvimento do Concelho e, uma atitude construtiva da parte de todos com certeza nos ajudaria a atingir esse desiderato. ----------

Deliberação 99

4.4 - Proposta para alteração do Mapa de Pessoal

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:----------

- Nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; ----------

- O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, estabelece que "os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução". ----------

- O supracitado artigo prevê também a possibilidade de ao longo do ano o mapa de pessoal poder sofrer alterações; ----------

- Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas; ----------

- Pelo exposto, e no cumprimento deste dispositivo legal, proponho serem aditados no mapa de pessoal, através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes postos de trabalho: ----------

- Um lugar de assistente técnico (Assistente administrativo) – Setor de Informática e de Manutenção, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; ----------
- Um lugar de técnico superior (Juventude) – Setor de Desporto, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; ----------
- Um lugar de técnico superior (História/Museologia) – Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; ----------
- Um lugar de assistente técnico (Arquivo) – Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; ----------
- Dois lugares de assistente técnico (Turismo) – Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; ----------
- Um lugar de técnico superior (Economia/Gestão/Contabilidade) – Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento; ---------
- Um lugar de assistente operacional (Motorista de Ligeiros) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. ----------

- Por outro lado, considerando que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, é necessário transitarem para o mapa de pessoal os seguintes postos de trabalho: ----------

- Um lugar de assistente técnico (Coordenador técnico) – Setor de Educação, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social; ----------
- Quatro lugares de assistentes técnicos (Assistente administrativo) – Setor de Educação, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social; ----------
- Um lugar de assistente operacional (Encarregado operacional) – Setor de Educação, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social; ----------

- Dezasseis lugares de assistentes operacionais (assistentes operacionais) – Setor de Educação, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social. ----------

- Também se verificaram as consolidações das mobilidades das seguintes trabalhadoras: ----------

- Ana Maria Rodrigues Serrano Correia; ----------
- Maria de Lurdes Guerra Minhós Martins Palmeiro. ----------

- De referir, também, que a trabalhadora Ana Maria Buxo Quina Rôlo, originalmente no setor do Aprovisionamento e Contratação Pública, que estava em mobilidade no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão transitou, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Setor de Educação do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão; ----------

- De referir, ainda, que muda a categoria de encarregado operacional para assistente operacional no lugar que estava por preencher no Setor do Desporto; ----------

- De referir, por último, que devido à finalização dos procedimentos concursais para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira/categoria de assistentes operacionais (sapador florestal; auxiliar de serviços gerais; fiel de armazém, condutor de máquinas ligeiras e pedreiro), estes postos de trabalho saíram da coluna a preencher para a coluna preenchidos; ----------

- Com esta proposta de 1.ª alteração, o mapa de pessoal para 2022 terá um total de 181 postos de trabalho entre ocupados e vagos; ----------

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere favoravelmente aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, para a mesma ser remetida, assim como o mapa de pessoal que se lhe anexa, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022. ----------

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que a Câmara tem necessidade de contratar mais pessoal. Há lacunas em diversos setores, o dinamismo que se quer empreender face ao quadro atual é impossível atingir-se e estamos também a acautelar situações de reforma e pré-reforma que possam acontecer. É nesse sentido que esta proposta é apresentada.----------

A Sra. Vereadora Tânia Falcão interveio dizendo que está esclarecida em relação ao que diz respeito ao pessoal do agrupamento de escolas, que tem a ver com a transferência de competências.

Também lhe pareceu muito bem o lugar para assistente técnico para arquivo, pois é uma lacuna que a Câmara tem. É evidente que os assistentes técnicos para o setor do turismo são poucos para se fazerem escalas e para se fazer um bom trabalho e para se manter os sítios visitáveis. Questionou o porquê do lugar de técnico superior de história e museologia, uma vez que a Câmara já possui um e também o técnico superior da juventude onde se iria inserir, assim como o técnico superior de economia, gestão e contabilidade.----------

A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro informou que uma das lacunas do Município é não ter uma área que se dedique á juventude e o executivo acha que deve ser criada uma dinâmica que faça com que os jovens permaneçam no Concelho. Em relação ao técnico superior de história e museologia não se trata de carência,

nem de capacidade dos técnicos existentes, mas sim de compartimentar o setor, à semelhança do assistente técnico de arquivo. Temos um técnico mais direcionado para a parte do património histórico e este seria para a parte da museologia que é um setor que tem que ser dinamizado. Não faz sentido desenvolver o nosso turismo e estarmos a fazer um desinvestimento com prestações de serviços, temos que dar estabilidade a este setor.--------
Em relação ao técnico superior de economia, gestão e contabilidade, o Sr. Presidente esclareceu que este lugar é efetivamente para dotar a divisão financeira de mais um elemento por se constatar que a mesma está deficitária e para dar melhor resposta aos nossos munícipes.----------
Deliberado por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta; ----------

Deliberações Diversas

Deliberação 100

5.1 - 2ª Alteração ao Plano de Pormenor para Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão - Aprovação da Assembleia Municipal ----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º882/2022, datada de 4 de abril, subscrita pela Engª. Sonia Parelho: ----------
"Decorrida a Discussão Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89º do Decreto - Lei. n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, pelo prazo de 20 dias, relativa à recolha de reclamações, observações ou sugestões da "2ª Alteração do Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão", deverá o executivo municipal remeter a presente propostas à aprovação da Assembleia Municipal, dado que não foram apresentadas quaisquer sugestões/participações. ----------
Pelo exposto, propõe-se em sede de reunião de câmara que o executivo municipal remeta a presente proposta da "2ª Alteração do Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão" a aprovação da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.1 do artigo 90.º do Decreto – Lei n. 80/2015, de 14 de maio, na redação atual. ----------
Mais se informa que, de acordo com o n.º7 do artigo 89.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal. ----------
Deliberado por unanimidade remeter a "2ª Alteração do Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão" à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação; --

Deliberação 101

5.2 - Pedido de Exercício de Direito de Preferência 36599/2022 - 11/03/2022

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 11 de março, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Conforme solicitado, informo que o prédio em causa situa-se no arruamento denominado atualmente por Rua 31 de Janeiro, e tem o número 13 (treze) de polícia na freguesia de Chancelaria."

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência; ----------

Deliberação 102

5.3 - Pedido de Exercício de Direito de Preferência 39141/2022 - 15/03/2022

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 15 de março, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Conforme solicitado, informo que me desloquei ao local e o prédio em causa situa-se na Rua do Mártir e tem o número 11 (onze) de polícia."

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência; ----------

Deliberação 103

5.4 - Pedido de Exercício de Direito de Preferência 38894/2022 - 15/03/2022

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 15 de março, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Conforme solicitado, informo que me desloquei ao local e o prédio em causa situa-se na Rua de Santarém e tem o número 58 (cinquenta e oito) de polícia."----------

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência; ----------

Deliberação 104

5.5 - Pedido de Exercício de Direito de Preferência 50249/2022 - 01/04/2022

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 1 de abril, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Conforme solicitado, informo que me desloquei ao imóvel em causa, que se localiza na Rua 5 de Outubro em Seda e tem o número 11 (onze) A de polícia." ----------

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência; ----------

Deliberação 105

5.6 - Pedido de Exercício de Direito de Preferência 50278/2022 - 01/04/2022

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 1 de abril, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Conforme solicitado, informo que o imóvel em causa localiza-se na Rua dos Arcos em Alter do Chão e tem o número 15 (quinze) de polícia. ----------

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência; ----------

Deliberação 106

5.7 - Pedido de Exercício de Direito de Preferência 50920/2022 - 02/04/2022

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 2 de abril, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Conforme solicitado, informo que me desloquei ao prédio em questão, e a mesmo localiza-se na Rua General Humberto Delgado e tem o numero 16 (dezasseis) de polícia"; ----------

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência; ----------

Deliberação 107

5.8 - Pedido de Não Oposição á Venda de Terreno, sito na Tapada da Margalha, Lote 60 em Seda, por parte de José Carlos Lourenço Tapadas; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 16 de novembro de 2021, por parte de José Carlos Lourenço Tapadas que, solicita que a Câmara Municipal de Alter do Chão não se oponha à venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 18/19850503; ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "Em face das sucessivas informações prestadas concluo o seguinte: ----------

Foi apresentado projeto de construção e as obras foram concluídas em Dezembro de 1985. A cláusula de reversão refere que o terreno reverterá a favor do município, sem direito a qualquer indemnização, quando não tenha sido edificada moradia no lote num prazo de 2 anos a contar da data do alvará e de 6 meses a partir dessa mesma data se não for apresentado o projeto de construção. ----------

Em 1990 a construção da moradia não estava terminada por dificuldades financeiras do proprietário do lote. ------

Assim, torna-se claro que, em 1990 que o prazo de 2 anos para a construção da moradia já estava largamente ultrapassado e, portanto, já nessa data se poderia ter acionado a cláusula de reversão, o que não aconteceu.

Em face desta factualidade caso seja intenção de acionar-se a cláusula de reversão, previamente a qualquer deliberação dever-se-á notificar os herdeiros desta intenção para que em prazo razoável se pronunciem sobre esta intenção e em face do teor da pronúncia dos herdeiros a Câmara Municipal deliberar acionar ou não a

cláusula de reversão do lote junto do tribunal competente caso não seja possível efetuar-se a mesma através de distrate da competente escritura. Caso cheguemos a esta situação será oportuno que o advogado avençado desta câmara municipal se pronuncie. ----------

Caso não seja intenção do município acionar a cláusula de reversão, atendendo os anos já passados desde a data do incumprimento da cláusula de reversão será suficiente uma deliberação da Câmara Municipal a autorizar a venda, tendo no entanto sempre atenção que efetivamente as condições de venda do lote não foram cumpridas por inércia do proprietário. Caso se opte por esta segunda hipótese, previamente deverá o Setor do Património se em situação similar foi tomada decisão semelhante de forma a evitarem-se tratamentos desiguais.

O Sr. Vereador Francisco Rolo interveio questionando se a Câmara não teria problemas ao autorizar a venda do terreno. O Chefe de Divisão de Administração Geral, Cultura e Desporto, Dr. Rui D'Oliveira informou que não haveria qualquer tipo de problemas

Deliberado por unanimidade autorizar a venda; ----------

Deliberação 108

5.9 - Pedido de colocação de Reclame Luminoso, por parte de Rosa Maria Caetano Mestre; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 17 de janeiro de 2021, por parte de Rosa Maria Caetano Mestre, que solicita a colocação de um reclame luminoso bifacial caixa com tela, no muro das piscinas municipais, na parte exterior; ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Arqª Helena Arguelles: "Ao abrigo do artigo 224º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias não é permitida sempre que possa causar danos irreparáveis nos materiais de revestimento exterior dos edifícios e que os suportes utilizados prejudiquem o ambiente, afetem a estética ou a salubridade dos lugares ou causem danos a terceiros, nomeadamente quando se trate de: ----------

a) Faixas de pano, plástico, papel ou outro material semelhante; ----------

b) Pintura e colagem ou afixação de cartazes nas fachadas dos edifícios ou em qualquer outro mobiliário urbano;

c) Suportes que excedam a frente do estabelecimento. ----------

Verifica-se pelos elementos anexos à pretensão, que o reclame luminoso afeta a estética do edificado e do espaço público, excedendo ainda a frente do estabelecimento. Como tal, não reúne condições para ser instalado ao abrigo do supramencionado artigo. ----------

Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos; ----------

Deliberação 109

5.10 - Pedido de Autorização para abertura de vala na Via Pública - Alter do Chão, por parte da E-Redes; --

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 23 de março de 2022, por parte da E-Redes, que solicita Autorização para abertura de vala na Via Pública em Alter do Chão. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Francisco Parelho: "Analisados os elementos apresentados, entende-se que os mesmos dão resposta ao estipulado na artigo 4º da portaria nº454/2001, informa-se que de acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão, não se vê inconveniente no pretendido. ----------

No que diz respeito ao pagamento de taxas e de acordo com o artigo 12º do contrato (Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Alter do Chão), a EDP distribuição agora designada por E-Redes, tem o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens do domínio público municipal. ----------

Entende-se pese embora posso existir melhor opinião, ainda que os trabalhos sejam executados na sua totalidade fora da área de sensibilidade arqueológica da Vila de Alter do Chão, deverá ser dado conhecimento do assunto ao arqueólogo da câmara municipal. ----------

Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da abertura da referida vala em domínio público, nos termos da alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se o deferimento, em sede de reunião da câmara, da pretensão, de acordo com a alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----------

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos ----------

Deliberação 110

5.11 - Pedido de apoio na atividade literária aquisição/divulgação, por parte de José Carita Monteiro --------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 31 de março de 2022, por parte de José Carta Monteiro, que solicita apoio na atividade literária aquisição/divulgação. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "Tem sido política do Município de Alter do Chão apoiar os naturais deste concelho que pretendem editar obras de natureza literária.---

Considerando que existe cada vez mais quem pretenda editar com o apoio de dinheiros públicos é minha opinião que se deverá equacionar a elaboração de regulamento para esta matéria e no qual conste a obrigação de as obras em causa sejam apreciadas por entidades da área que possam analisar a qualidade da escrita, a obra em si e qual a ligação ao município de Alter do Chão. ----------

Em face da inexistência de um documento desta natureza coloco à superior consideração a apreciação do pedido de apoio apresentado, dado o histórico das decisões tomadas pelos sucessivos executivos no que respeita a pedidos análogos. ----------

Deliberado por unanimidade apoiar a edição na aquisição de 75 exemplares devendo no entanto o autor concretizar o seu valor unitário. Sugere-se que a obra a ser a apoiada, seja a que dá continuidade a anterior livro já apoiado, devendo o autor remeter um exemplar do mesmo a esta Câmara Municipa. --------

Deliberação 111

5.12 - Pedido para realização do 4º Ride Across Portugal, por parte da Stream Plan, Lda. ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 5 de abril de 2022, por parte da Stream Plan, Lda., que solicita autorização para a realização do 4º Ride Across Portugal; ----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado ----------

Deliberação 112

5.13 - Pedido de licença de ruido para espetáculo / publicidade - Corrida de Toiros 25/04/2022, por parte de Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal, Lda. ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 12 de abril de 2022, por parte da Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal, Lda., que solicita uma licença de ruido para espetáculo / publicidade - Corrida de Toiros 25/04/2022; ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferir o pedido, levando o respetivo processo depois, a ratificação da Câmara Municipal." ----------

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado;----------

Deliberação 113

5.14 - Pedido de licença de ruido para espetáculo - Corrida de Toiros 25/04/2022, por parte de Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal, Lda. ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 12 de abril de 2022, por parte da Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal, Lda., que solicita uma licença de ruido para espetáculo - Corrida de Toiros 25/04/2022; ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferir o pedido, levando o respetivo processo depois, a ratificação da Câmara Municipal." ----------

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado;----------

Deliberação 114

5.15 - Pedido de licença de ruído para a Casa do Povo de Seda, por parte da Junta de Freguesia de Seda – Ratificação ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de licença datado de 11 de abril de 2022, por parte da Junta de Freguesia de Seda, que solicita uma licença de ruido para um evento a decorrer na Casa do Povo de Seda; ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo

D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal.
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 7 de Abril de 2022.----------

Deliberação 115
5.16 - Pedido para a utilização da cozinha do Pavilhão Multiusos, por parte de Filipe Ramalho; ----------
=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 5 de abril de 2022, por parte Filipe Ramalho, que solicita a utilização da cozinha do Pavilhão Multiusos nos dias 19 a 25 de abril de 2022; ----------
Consta do processo a seguinte informação subscrita Pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "No Código Regulamentar não existem disposições regulamentares que disciplinem a utilização do Pavilhão Multiusos de Alter do Chão. Na tabela de preços, no ponto 14.2, é referido que o uso deste espaço por particulares tem um custo de 500 euros/dia, exceto se comprovadamente propiciarem a criação de empregos ou o desenvolvimento económico do concelho, situação em que somente terão de liquidar 50% desse valor, ou seja, 250 euros/dia de acordo com a proposta aprovada pela deliberação nº4 de 05 de Janeiro de 2022. ----------
Sobre a natureza do pedido nada obsta que o mesmo seja deferido de acordo com o atrás expresso. ----------
Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado pagando o requerente pelo uso da cozinha o valor de 250€/dia ----------

Expediente

6.1 - Informação sobre a Gerência da Autarquia; ----------
Tomado conhecimento; ----------

6.2 - Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre de 2021; ----------
Tomado conhecimento; ----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **onze horas e dez minutos.----------**

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira